



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1410

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Tutelar	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1410

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.574/23, DE 19 DE ABRIL DE 2.023 **(Republicado para retificação)**

“Dispõe sobre nomeação de Comissão para fiscalização do Processo Seletivo nº 001/23 de Provas e Títulos, do Município de Paraíso.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Art. 1º. Fica Nomeada, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02 de agosto de 2.018, e Lei Complementar nº 1.185/18, de 17 de agosto de 2.018, combinado com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Comissão para fiscalização do Processo Seletivo nº 001/23 de Provas e Títulos, que permitem a contratação de servidores em regime de excepcional interesse público e por tempo determinado, composto pelos seguintes membros:

- a)** Leonardo Mialichi - RG 30.404.940-2-SSP-SP;
- b)** Rodolfo Marconi Guardia - RG 26.823.898-4-SSP/SP;
- c)** Célia Aparecida Mancini Casseb - RG 5.161.188-0-SSP/SP.

Parágrafo único. Fica designado o Sr. Leonardo Mialichi - RG 30.404.940-2-SSP-SP para responder pela presidência da referida Comissão.

Art. 2º. Os integrantes da Comissão ora designada farão jus a dois dias de dispensa do serviço sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 12 de abril de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO **PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DE PARAÍSO, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027.**

A Comissão Especial de Eleição, nomeada nos termos do disposto na Resolução CMDCA nº 02/2023, de 09 de março de 2.023, torna pública a relação provisória dos

inscritos à concorrerem ao processo de Eleição e escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Paraíso-SP:

CANDIDATOS:

- 01- Conceição Aparecida de Freitas Hortolan;
 - 02- Adriana Jorge de Santana;
 - 03- Andresa Alves dos Santos Silva;
 - 04- Luana Flávia de Campos Silva;
 - 05- Julieti Silva Zanesco Zanini;
 - 06- Thainá Fidellis de Souza;
 - 07- Maria Carmem de Fátima Geromel;
 - 08- Lourdes Juliani Zanchetta;
 - 09- Beatriz Aparecida Alcantara;
 - 10- Kananda Neves;
 - 11- Rodrigo Alexandre Martins;
 - 12- Priscila da Silva Manholer;
 - 13- Karina Beatriz Paniz Jorge;
 - 14- Karla Caroline Barroso;
 - 15- Daniele Aparecida Prata;
 - 16- Marcieli Patricia da Silva Velasco;
 - 17- Andreza Cristina da Silva;
 - 18- Silvia Regina de Souza Paulin;
 - 19- Denize Paulino;
 - 20- Silmara Aparecida de Paulo dos Santos;
 - 21- Ana Carolina Barboza Rosa;
 - 22- Jéssica Luiza Ziviani Cezarini;
 - 23- Larissa Lazara Penquis;
 - 24- Andreia Cristina Borgonovi Silva;
 - 25- Deisi Ribeiro Augusto;
 - 26- Joice Garcia;
 - 27- Mayte Oliveira Hernandez;
 - 28- Maísa Geromel Galbero;
 - 29- Claudia Rosa da Silva Garcia;
 - 30- Jamile Abadia Clemente da Silva.
- Paraíso, 02 de maio de 2.023.

ELIELTON TELES DA SILVA DE ASSIS
Presidente da Comissão Especial de Eleição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1410

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 – Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 079/2023, DE 27 ABRIL DE 2023.

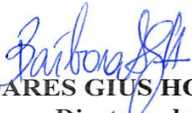
"CONCEDE 15 DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA SRA. OCLAIR APARECIDA GEROMEL".

O VEREADOR KELTON JULIANO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a **Sra. OCLAIR APARECIDA GEROMEL**, RG. nº 11.884.441-SSP-SP, ocupante do cargo de "Secretária do Legislativo", referência "03", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01.08.2020 a 31.07.2021 e será gozado no período de 02.05.2023 a 16.05.2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 27 de Abril de 2023.


KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN
Diretora de Secretaria

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f552-4331-6cd8-fbe4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1410, ano VIII, veiculado em 02 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 02/05/2023 às 10:28:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f552-4331-6cd8-fbe4>